

Deus oracimento do Officio que, por ordem
de V. Ex.^a o Sr. Ministro e Secretario d'Estado
dos Negocios da Justica me foi por V. Ex.^a diri-
gido em 12 do corrente, ordenando-me que
informe por que motivo ainda nao tem sido
julgado o Officiante Antonio Congo, apere-
surdido por bucal, e existindo na casa de cor-
reccao a disposicao desta Suballegacao; e em
resposta tenho a honra de informar a V. Ex.^a
que, se nao tem sido julgado o mesmo Of-
ficiante he por ignorar a certada d'elhe na
casa de correccao, visto que quando entrou
em exercicio de Suballegado desta Freque-
sia, ja ali existia; ponho agora passo a
tomar conhecimento deste negocio, e pro-
ceder ao competente julgamento.

Deos Guarde a V. Ex.^a

Subscrevo em Cabinda da Prov. de Alentejo
em 23 de Jan. de 1854

M. J. D. Pereira do Nascimento Silva
Official Mayor da Lei. d'Estado dos Negocios
da Justica.

José Agostinho de Moraes
subsc. sup.